



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 42/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I. Marcio Antonio de Oliveira, Zelador, por 03 dias a contar de 26 de novembro de 2014 e 03 dias a contar de 04 de Dezembro de 2014;
- II. Gisele Caires Fernandes, Jornalista, por 05 dias a contar de 15 de Dezembro de 2014;
- III. Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessor Administrativo, por 02 dias a contar de 11 de Dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 16 de Dezembro de 2014.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá